



15-05-1980

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

**Biênio 2017/2018**

### INDICAÇÃO DE Nº. 003 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências **no sentido de refazer as pinturas das faixas de sinalizações das ruas do Município de Marilândia – ES e também criar vagas para motocicletas no canteiro Central.**

### JUSTIFICATIVA

A reforma das faixas de sinalização da cidade e a criação de vagas para motociclistas tem a finalidade de proporcionar uma maior sincronia e respeito entre motoristas e pedestres. Pois devido as faixas e sinalizações estarem apagadas, sendo assim difícil de visualizar, os próprios pedestres, muitas vezes, deixam de usar a faixa e atravessam as vias públicas em locais impróprios e inseguros, colocando em risco a própria segurança e a segurança dos demais. Este benefício também incentivará aos motoristas a terem mais atenção no trânsito e a andarem em velocidades adequadas ao centro de nossa cidade.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

**ADILSON REGGIANI**

**Vereador-Autor**

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 06 / 02 / 2017

PRESIDENTE

<b>PROTOCOLO</b>		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>056</u>	Fls. <u>095</u>	Livro <u>011</u>
Marilândia - ES - Em: <u>06/02/2017</u>		